

Nº de Inscrição/ RG/ Nota
06/ 26.395.266-6 / 41,33
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
131/ 49.032.223-2
23. Componente curricular: Matemática (Informática Integrado ao Ensino Médio).
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
100/ Marcio Lucio Dias Pereira / 17.501.249-0 / 77,66 / 1º
86/ Luis Fernando Pereira Peres / 28.749.899-2 / 57,33 / 2º
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
43/ 28.586.322-8 / 28,00
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
48/ 42.165.553-7
24. Componente curricular: Química (Informática Integrado ao Ensino Médio).
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
163/ Renata Cristina dos Santos / 42.204.946-3 / 53,33 / 1º
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
18/ 47.716.760-3
46/ 28.586.322-8
54/ 19.984.339
83/ 28.749.899-2
110/ 29.024.391-9
133/ 21.120.933-8
*

ETEC PROFESSORA MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 212/11/2015 de 08/12/2015. Processo nº 7236/2015
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSORA MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Graduado
01/Adriano Cesar Scola/43.304.217-5/73,33/1º
02/João Antônio de Moraes Cabrera/32.208.613-9/59,00/2º
3. Componente curricular: REPRESENTAÇÃO DIGITAL EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Graduado
03/Giuliana Aguiar Jacob/22.289.620-6/84,00/1º
6. Componente curricular: DINÂMICA DE SISTEMAS
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
04/43.492.946-3
*

ETEC JORGE STREET – São Caetano do Sul
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 001 DE 22/01/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JORGE STREET, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular: Elementos de Máquinas I – Habilitação: Mecânica.

Titulares:
1. - Marcia Mitsiko Shimabukuro, RG.: 14.121.082-5, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Carlos Martini, RG.: 16.850.217, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Marly da Silva Somaio, RG.: 16.738.643, Professor de Ensino Médio e Técnico;
Suplentes:
4. - Laszlo Szabados Junior, RG.: 12.248.938, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Roberto Roque Baradel, RG.:41.996.819-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Tathiane Cavalcante Ferreira, RG.: 44.358.157-5, Assistente Administrativo;
*

ETEC DR JOSÉ COURY – Rio das Pedras
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 02 DE 15/10/2015

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. José Coury, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular Sanidade e Bem-Estar Animal com Práticas em Pastagens e Animais Ruminantes Instalação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Titulares:
1. - Rinaldo Antonio Taranto, RG.:14.297.525-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Sandra Maria de Oliveira Delagrancia dos Santos, RG.:19.225.584, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Fabiana Patrícia Garcia Neves Santana, RG.:41.990.135-8, Assistente Administrativo;
Suplentes:
4. - Célia Regina Rogero, RG.:7.949.115-6, Diretora de Serviços Acadêmico;
5. - Mauricio Lovadini, RG.:41.316.320-9, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Rodolfo Degaspari Delagrancia, RG.:34.724.819-6, Auxiliar Docente;
*

ETEC RAPOSO TAVARES, SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 225/05/2015 DE 21/10/2015. PROCESSO Nº 6581/2015.
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Raposo Tavares, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Boas Práticas de Laboratório.
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
4/ Thaís Taciano dos Santos/ 41195284-5/ 78,00/ 1º

2. - Componente curricular: Tópicos de Química Experimental.

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
2/ 47907697-2;
4/ 41195284-5;
6/ 56523986-7.

3. Componente curricular: Tecnologia dos Materiais Inorgânicos.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
4/ Thaís Taciano dos Santos/ 41195284-5/ 70,00/ 1º

4. Componente curricular: Análise de Processos Físico-Químicos I.

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
2/ 47907697-2/ 31,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
4/ 41195284-5;
6/ 56523986-7.

5. Componente curricular: Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
4/ Thaís Taciano dos Santos/ 41195284-5/ 52,00/ 1º
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
2/ 47907697-2.

6. Componente curricular: Análise de Processos Físico-Químicos I.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
6/ Jose de Ribamar Martins Neto/ 56523986-7/ 74,00 1º
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
1/ 11133717-3/ 30,00;
2/ 47907697-2/ 32,00.

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
3/ 17676700-9;
4/ 41195284-5.

7. Componente curricular: Análise de Processos Físico-Químicos II.

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
1/ 11133717-3/ 29,00;
6/ 56523986-7/ 44,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
03/ 17676700-9.

8. Componente curricular: Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I.

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
1/ 11133717-3/ 24,00;
04/ 41195284-5/ 48,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
2/ 47907697-2.

9. Componente curricular: Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos II.

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
1/ 11133717-3.

10. Componente curricular: Tecnologia dos Materiais Inorgânicos I.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
4/ Thaís Taciano dos Santos/ 41195284-5/ 64,00/ 1º

12. Componente curricular: Tópicos de Química Experimental.

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
1/ 11133717-3/ 34,00;
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
2/ 47907697-2;
4/ 41195284-5.

13. Componente curricular: Química Ambiental.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Graduado
5/ Nelson Prioli Junior/ 17257447-x/ 86,00/ 1º
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
3/ 17676700-9.

14. Componente curricular: Operações Unitárias nos Processos Industriais Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG
5/ 17257447-x.
15. Componente curricular: Operações Unitárias nos Processos Industriais Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG
5/ 17257447-x.
16. Componente curricular: Química dos Polímeros.
Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
1/ 11133717-3/ 34,00.
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
5/ 17257447-x.

17. Componente curricular: Tecnologia dos Processos Industriais I.

Candidato(s) não Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ RG/ Nota
1/ 11133717-3/ 44,30.

18. Componente curricular: Tecnologia dos Processos Industriais II.

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
1/ 11133717-3.
19. Componente curricular: Proteção Contra a Corrosão.
Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Licenciado
6/ Jose de Ribamar Martins Neto/ 56523986-7/ 77,00/ 1º

20. Componente curricular: Metrologia Química.

Candidato(s) Aprovado(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
- Graduado
5/ Nelson Prioli Junior/ 17257447-x/ 80,00/ 1º
*

ETEC DE MAIRINQUE, MAIRINQUE
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 235/06/2015 de 19/11/2015. Processo nº 7044/2015
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/01/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE MAIRINQUE, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo

Seletivo de docentes, nos componentes curriculares: 1. Biologia; 3. Microbiologia e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares: 2. Tecnologia de Processos Industriais; 4. Química dos Alimentos; 5. Análise Química Instrumental e Metrologia Química; 6. Processos Eletroquímicos - Corrosão; 7. Espanhol Instrumental.

*
*

ETEC de Embu, Embu das Artes.

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº241/02/2015 de 17/11/2015. Processo nº 6852/2015

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 26/01/2016.

O Diretor Substituto da Escola Técnica da ETEC de Embu, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processos Seletivos de docentes, nos componentes curriculares 1. Biologia; 2. Educação Física; 3. Filosofia; 4. Geografia; 6. Química; 9. Eletrônica Industrial de Potência I; 10. Instalações Elétricas e Prediais; 11. Contabilidade Gerencial e Estratégica; 15. Gestão Empreendedora e Inovação e considerando a não ocorrência de inscrições e não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares 5. Língua Portuguesa e Literatura; 7. Artes; 8. Física; 12. Administração de Materiais; 13. Inglês Instrumental; 14. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 16. Fundamentos de Redes.

*
*

ETEC PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARUJÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 001 DE 14/01/2016

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso público visando o preenchimento do emprego público permanente de Auxiliar de Docente, área de atuação Informática.

Titulares:

1. - Maria Silvana Pereira Lima, RG: 22.129.864-2, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Cristiano Geraldo de Oliveira, RG: 41.059.145-2, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Valdezer Aparecida Pereira Lima, RG: 27.393357-7, Assistente Técnico Administrativo I;

Suplentes:

4. - Rosemary Francisca dos Santos Mendonça, RG: 17.591.072-A8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Ricardo Aldrin Dos Santos, RG: 32.301.004-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Ariane Souza dos Santos, RG: 35.867.882-1, Assistente Administrativo;
*

ETEC DE OLÍMPIA – OLÍMPIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/02/2016.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE OLÍMPIA, da cidade de OLÍMPIA, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 02/2016, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15), publicada no DOE de 26/05/2015, seção I, página 1, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, no componente curricular discriminado no Capítulo II deste Edital.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a ser preenchida por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.

CAPÍTULO II
DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. - COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS
MATEMÁTICA – (BASE NACIONAL COMUM – ENSINO MÉDIO; INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO) – 01/03 – MATUTINO/VESPERTINO

2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO I do presente Edital.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais de cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Unidade de Ensino Médio e Técnico por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “Licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia, de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial B5B nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II), ou

3.3. licenciatura equivalente, obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 2 de 26, publicada a 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular e/ou em que vier a se inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

- COMPONENTE CURRICULAR
- MATEMÁTICA

LICENCIADO: Atender ao disposto no item 3 do Capítulo III do presente Edital. Ciências com Habilitação em Matemática; Ciências Exatas com Habilitação em Física; Ciências Exatas com Habilitação em Matemática; Ciências Exatas com Habilitação em Química; Física; Matemática.

CAPÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o inciso II do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1.044/2008, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

2.1.1. A carga horária semanal será constituída de no mínimo 02 (duas) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044/2008 com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 11/02/2016 a 25/02/2016, no horário das 09 às 17 horas, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: Etec de Olímpia
Endereço: Rua José Piton nº 165
Bairro: Vila Rodrigues Cidade: Olímpia

1.1. Informações: Telefone (17) 3279-9400 / 3279-9403
e-mail: e232op@cps.sp.gov.br Endereço eletrônico: www.etec-deolimpia.com

1.2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. São condições para inscrição:

2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, artigo 3º;

2.1.1. poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.

2.1.2. na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Concurso Público, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal do Brasil;

b) o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal do Brasil.

c) tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. estar com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;

2.6. ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;

2.7. não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;

2.8. não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;

2.9. declarar possuir, na data da inscrição, o requisito descrito no Capítulo III deste Edital;

2.10. entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteiros e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiros Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiros da CREA, OAB, CRC, CRM, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.9. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral (RG), ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

2.12. recolher à Associação de Pais e Mestres – APM da Unidade de Ensino, Banco 001 agência 165-1 conta corrente 26.943-3, a taxa no valor de R\$ 77,72 (setenta e sete reais e setenta e dois centavos) por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço.

3. Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.